



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº 094/2018.**

Sr, Presidente,

O vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, solicitando mapeamento das áreas de risco em Duas Barras. (Reiteração da Ind. 103/2017).

**Justificava:**

Esta Indicação do vereador Diego Thurler Ornellas, que visa atender a população bivarrensense para que seja feita um mapeamento das áreas de risco e de enchentes em Duas Barras, em virtude da chegada do verão, chegam também às chuvas que podem causar danos a nossa população, inclusive desastres naturais, com isso solicito esta Indicação para que assim possa evitar danos maiores aos munícipes sendo se suma importância o mapeamento dessas áreas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 16 de agosto de 2018

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente



  
ASSINATURA DO PRESIDENTE